DECRETO N° 2.705, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.604,95 com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.297 de 01 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.604,95 (quarenta mil, seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR
3 - REDUÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0127.1022	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MELHORIA E REFORMA EM UBS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
40	ASPS	
719 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$14.440,52
08	SEC. MUNIC. DE OBRAS VIACAO E TRANSITO	
01	SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	
15.451.0120.1026	AMPLIACAO, MELHORIA E REFORMA DO PAVILHAO SEC. OBRAS, VIACAO E TRANSITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
885 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$26.164,43
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 40.604,95

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO
3 - REDUÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0127.1022	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MELHORIA E REFORMA EM UBS
500	Recursos não Vinculados de Impostos

40	ASPS	
705 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$4.000,00
706 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$4.000,00
10.301.0127.1052	EQUIPAMENTOS - UNIDADE BASICA DE SAUDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
40	ASPS	
780 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$6.440,52
08	SEC. MUNIC. DE OBRAS VIACAO E TRANSITO	
01	SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	
26.782.0121.2070	RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACOES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
835 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$26.164,43
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 40.604,95

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 01 de junho de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.